

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

ANEXO DO DFD - Manutenção de Porta em Vidro Temperado 51/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
51/2026	752000-DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS	IGOR DA CONCEICAO SILVEIRA	08/04/2026 10:23 (v 0.5)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		63012.001248/2026-16

Setor Requisitante



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE	DPC - 30 (Superintendência de Administração e Apoio)
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	2ºSG MO Igor Conceição
NIP/MATRÍCULA FUNCIONAL	11.0111.22
E-MAIL - TELEFONE	silveira.igor@marinha.mil.br/ 2104-5205
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	Serviço de Manutenção em Porta de Vidro Temperado.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	<p>A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de manutenção das portas em vidro temperado instaladas nas dependências da Diretoria de Portos e Costas.</p> <p>Com o uso contínuo das instalações, as portas de vidro temperado estão sujeitas a desgastes naturais em seus componentes, tais como dobradiças, molas, fechaduras, puxadores e sistemas de fixação. A degradação dos componentes ocasionará dificuldades de abertura e fechamento, desalinhamento e possíveis danos estruturais ao material, de modo que essas não conformidades poderão comprometer o adequado funcionamento das portas e tal fato colocará em risco a segurança dos usuários.</p>
GRAU DE PRIORIDADE	Médio

JUSTIFICATIVA DO GRAU DE PRIORIDADE (caso o grau de prioridade seja alto).	
--	--

INFORMAÇÕES DA COMPRA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU MATERIAL

PREVISÃO DE DATA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO E FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO	Previsão para conclusão: 10 de Junho de 2026 Fornecimento/Prestação: 15 Dias após o envio da Nota de Empenho.
NECESSIDADE CONSTANTE NO PAR / PCA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
JUSTIFICATIVA, CASO NÃO PREVISTO NO PAR	Não se Aplica

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	Não há dependência ou vinculação com outra contratação. Desta forma, fica claro que essa contratação é independente.
----------------------------------	--

1. Objeto
1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO TRATA-SE DE:	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material permanente
----------------------------	--

1.2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	5789	Serviço de Manutenção em Porta de Vidro Temperado. Serviços inclusos: - Troca de dobradiças; - Troca das molas do sistema de amortecimento das portas; - Troca de fechaduras e trincos com pinos (superiores e inferiores); Alinhamento Completo das Portas de Vidro.	6	R\$ 2.379,40

1.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do Valor da Contratação R\$	R\$ 14.276,40
--	---------------

1.4. REQUISITOS

Preferência por marcas e modelos	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	JUSTIFICATIVA, CASO SIM	Não se Aplica
Necessidade de adotar critério de sustentabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	JUSTIFICATIVA, CASO NÃO	Não se Aplica

1.5 CONDIÇÕES

Condições da contratação/aquisição a serem informadas ao fornecedor	
Local e horário de entrega/prestação	Rua Teófilo Otoni, 4 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, de 09:00 às 16:00
Prazo de entrega	15 Dias após o envio da Nota de Empenho.
Necessidade de instalação e montagem	Não
Necessidade de garantia	Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual.

2. Pesquisa de Preço

2.1. PARÂMETRO

<input checked="" type="checkbox"/>	I - Pannel de Preços (mediana)
<input type="checkbox"/>	II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior
<input type="checkbox"/>	III - Pesquisa pública em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo data-hora de acesso
<input type="checkbox"/>	IV - Pesquisa com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias, mediante solicitação formal, por e-mail ou ofício
<input type="checkbox"/>	V - Pesquisa na base nacional de Notas Fiscais Eletrônicas, desde que a data das NF esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data da divulgação do edital

Caso não priorizado os parâmetros I ou II, justificativa	
--	--

2.2 METODOLOGIA

<input type="checkbox"/>	Média
<input checked="" type="checkbox"/>	Mediana
<input type="checkbox"/>	Menor dos Valores Obtidos

()	Outra Metodologia
-----	-------------------

Caso utilizada outra metodologia, justificativa	Não se Aplica
---	---------------

2.3. UTILIZAÇÃO DE MENOS DE 3 (TRÊS) ORÇAMENTOS

Caso preço estimado seja definido com menos de 3 (três) orçamentos, justificativa	Não se Aplica
---	---------------

3. Comparativo de Preços

3.1. PAINEL DE PREÇO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	Serviço de Manutenção em Porta de Vidro Temperado. Serviços inclusos: - Troca de dobradiças; - Troca das molas do sistema de amortecimento das portas; - Troca de fechaduras e trincos com pinos (superiores e inferiores); Alinhamento Completo das Portas de Vidro.	R\$ 2.379,40	R\$ 14.276,40

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IGOR DA CONCEICAO SILVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/04/2026 às 10:23:53.